



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 28 de maio de 2020 –**

**Local:** Videoconferência (<https://meet.google.com/cne-mrdz-xhj>)

**Data:** 28.05.2020

**Horário:** 8h30m

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Google Meet. A presidente Magali Batista de Almeida  
3 inicia a reunião dando boas-vindas a todos os conselheiros de direitos e agradece a participação.  
4 **Justificativa de ausência:** Juliana Rodrigues da Cruz Santos, por motivo de trabalho. **1. Apresentação**  
5 **do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - Art.17, IN 36/2009 – TCE/PR, do**  
6 **1º Quadrimestre 2020; 2. Apresentação do Edital de Chamamento Público/Resolução nº 089/2020-**  
7 **CMDCA – Seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar o**  
8 **termo de fomento, no âmbito do Município de Londrina – R\$ 3.700.000,00; 3. Apresentação do Edital**  
9 **de Chamamento Público/Resolução nº 004/2020-CMDCA – Seleção de propostas das Organizações**  
10 **da Sociedade Civil que atendam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,**  
11 **interessadas em celebrar termo de fomento, no âmbito do município de Londrina – R\$ 500.000,00;**  
12 **4. Apresentação de proposta de financiamento para ações de enfrentamento à COVID- 19; 5.**  
13 **Recomposição das Comissões; 6. Relato das Comissões e representações do CMDCA; 7. Informes.** A  
14 presente reunião aconteceu de forma remota com a presença online dos conselheiros de direitos e  
15 convidados. Aline Querino, Educomunicação – EPESMEL, é a mediadora, por ter afinidade com o  
16 programa utilizado. Foi verificada a lista de presença (*quorum*), para dar início à reunião. A Secretária  
17 Executiva, Maysa Regina Procópio Utiamada, apresenta a pauta da reunião e informa que o material  
18 será disponibilizado para todos no e-mail. Aline orienta todos os conselheiros de direitos e convidados  
19 sobre as normas de uso do Sistema, que precisa estar com os microfones desligados e aguardar o  
20 término da fala de cada um para poder iniciar outra. A Presidente Magali sugere uma nova composição  
21 de pauta, que é sobre o combate ao trabalho infantil, pois o Fórum de Aprendizagem de Londrina  
22 solicitou o apoio do CMDCA; ressalta que 13 de junho é o “Dia Nacional de Combate ao Trabalho  
23 Infantil” e o Fórum de Aprendizagem de Londrina sempre faz um Seminário, pelo motivo de este ano  
24 não poder ser presencial em função da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, foi sugerida uma  
25 *live* e pediram o auxílio do Conselho; como tem a Comissão de Divulgação e já está trabalhando com  
26 um evento, poderia discutir esse assunto, é importante o apoio para realizar a *live* nesse dia. O vice-  
27 presidente, Eloi Alexandre Pereira Neto, sugere que a forma de votação seja feita pelo chat, sendo  
28 “sim, não ou abstenção”. A Secretária Executiva Maysa diz que o item 3 será apresentado na próxima  
29 reunião; não foi retirado da pauta porque já havia sido encaminhada aos conselheiros de direitos e  
30 outros. Com a pauta aprovada, dá início aos pontos da pauta. **1. Apresentação do Relatório de Gestão**  
31 **dos Direitos da Criança e da Adolescência - Art.17, IN 36/2009 – TCE/PR, do 1º Quadrimestre 2020.**  
32 Enquanto aguardava o controlador-geral do município, Newton Hideki Tanimura preparar a  
33 apresentação, o vice-presidente Eloi informa que a Comissão de Fundo tem alguns apontamentos que  
34 não são relacionados à apresentação e sim aos órgãos que terão que encaminhar respostas a alguns  
35 questionamentos. Newton apresenta os dados do relatório para que seja deliberado pelos  
36 conselheiros de direitos; informa que não vai ficar se atentando aos slides, pois é apenas uma  
37 informação para que os conselheiros de direitos tenham acesso ao conteúdo; diz que não houve  
38 repasse do Governo Federal. Informa que o PROCON está no Orçamento Criança. Não foram realizados  
39 alguns projetos em função da COVID-19. O recurso do FUNDEB (Fundo de Manutenção e  
40 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) vem



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de maio de 2020 –**

41 complementar e foi utilizado para a compra de equipamentos. A Secretaria Municipal de Políticas para  
42 as Mulheres tem 3 Projetos/Atividades. A presidente Magali e o vice-presidente Eloi questionam em  
43 relação à Educação, por que a Secretaria Municipal de Educação tem incluso o Ensino Médio e  
44 questiona se está no Orçamento Criança. A conselheira de direitos Valmirane Cristina Gonçalves de  
45 Pinho diz que procurará saber sobre essa informação. Eloi pede para socializar depois no WhatsApp; o  
46 vice-presidente lê a resposta da segunda secretária/ Diretoria Administrativa e Financeira (Secretaria  
47 Municipal de Assistência Social – SMAS), Priscila Possidente Monteiro Brazão, sobre a manutenção do  
48 Conselho: “assegura-se a manutenção do CMDCA que se refere a eventuais necessidades de materiais  
49 de consumo”. Magali pergunta por que não foi executado em relação ao Conselho Tutelar. Priscila  
50 informa que alguns projetos licitatórios ainda estão em andamento, pelo motivo da pandemia;  
51 exemplifica que a compra de equipamentos eletro-eletrônicos iniciou em março de 2019, foi exaurido  
52 em 2020 e iniciado pela Gestão Pública; houve algumas impugnações no processo licitatório e foi  
53 reiniciado. Magali pergunta o porquê de ter sido reiniciado e Priscila explica que foi em função do  
54 vencimento de alguns processos, também foram solicitadas algumas alterações. Eloi pergunta se tem  
55 algum prazo e Priscila diz que é de 150 (cento e cinquenta) dias. É realizada a votação, via chat, dos  
56 conselheiros de direitos para a aprovação do parecer; o conselheiro de direitos Paulo César de Oliveira  
57 questiona sobre a votação e Eloi explica que é uma prestação de contas apenas e acrescenta que a  
58 secretaria responsável pelos dados apresentados precisa explicar os gastos da prestação de contas.  
59 Eloi pede para Newton ler o parecer da Controladoria. O vice-presidente retoma, explicando o papel  
60 da Controladoria na apresentação dos gastos executados, quando aprova a prestação de contas.  
61 Newton fala que não estamos aprovando os gastos e sim a apresentação da Controladoria; pontua a  
62 importância do fortalecimento da participação popular, que não houve gasto em função da pandemia.  
63 Paulo questiona, por não considerar como justificativa e pergunta o porquê não pode ter a participação  
64 popular, mesmo com a pandemia. A conselheira de direitos Lilian Mara Consolin Poli de Castro explica  
65 que esse item também é ligado ao Conselho Municipal de Saúde, informa sobre a participação popular  
66 frente à pandemia, que as atividades da conferência foram canceladas; a pandemia afetou todas as  
67 secretarias e a de Saúde foi a mais afetada. Acrescenta que foi um momento único vivenciado. Paulo  
68 agradece as informações e diz que foram respondidas as suas dúvidas; relata que não haveria outra  
69 forma de fortalecimento e participação popular. Lilian diz que o assunto será levado para a gestão, que  
70 avaliará esse fortalecimento. Quanto ao motivo da Secretaria Municipal de Educação ter incluso o  
71 Ensino Médio, a presidente Magali pontua que será um questionamento para o segundo quadrimestre,  
72 caso já tenha sido dada a resposta, para saber o porquê existe a menção do Ensino Médio no relatório.  
73 Eloi sugere que é importante colocar uma explicação antes de fechar o relatório. A conselheira de  
74 direitos Leonice Vicente Mattos informa que esteve em escolas municipais que dividiam espaços com  
75 escolas estaduais - Ensino Médio. Eloi acrescenta que deve ser por isso que existe essa informação no  
76 relatório. A conselheira de direitos Valmirane diz que tem situações de merenda e transporte. Magali  
77 afirma a necessidade das informações ficarem bem explicadas para que não haja mais dúvidas. Maysa  
78 informa as contribuições. Magali diz para que isso conste em ATA. Aprovação com 15 (quinze) votos.  
79 Maysa lê o Parecer Contábil da Controladoria (Nº 02/2020): “Atestamos que os relatórios de Gestão  
80 dos Direitos da Criança e da Adolescência refletem os dados oficiais extraídos da contabilidade do  
81 município seguindo metodologia estabelecida pela ABRINQ para estimativa dos valores aplicados.  
82 Utilizando-se desta mesma metodologia, para o 1º quadrimestre do exercício de 2020, o valor fixado  
83 e atualizado totaliza R\$ 750.435.656,49 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco  
84 mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e apurou-se a aplicação de R\$



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de maio de 2020 –**

85 224.176.896,34 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos e noventa  
86 e seis reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde a 29,87% (vinte e nove inteiros e oitenta e  
87 sete centésimos por cento) do valor total fixado para o exercício. A análise individual da execução  
88 orçamentária dos programas de trabalho vinculados à Gestão dos Direitos da Criança e da  
89 Adolescência demonstrada no quadro anterior indica sobras orçamentárias elevadas, as quais foram  
90 justificadas pelos órgãos executantes através do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do  
91 Adolescente – Qualitativo a ser apresentado ao CMDCA e disponível nos processos SEI n.º  
92 19.003.057644/2020-20 (SMAS-Programa 10), 19.003.057648/2020-16 (SMC-Programa 08),  
93 19.003.057676/2020-25(SMOP-Programa 04), 19.003.057625/2020-01 (FEL-Programa 20),  
94 19.003.057648/2020-16 (PGM-Programa 02) e 19.003.057665/2020-45 (SMG-Programas 02 e 25)”. 2.  
95 **Apresentação do Edital de Chamamento Público/Resolução nº 089/2020-CMDCA – Seleção de**  
96 **propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar o termo de fomento, no**  
97 **âmbito do Município de Londrina – R\$ 3.700.000,00.** Eloi diz que tem 3 (três) deliberações no CMDCA;  
98 500 (quinhentos) mil reais do Diagnóstico decorrente de pesquisa (Censo) da situação da Criança e do  
99 Adolescente, armazenado em Banco de Dados sistematizado a partir de informações coletadas no  
100 município de Londrina, e um programa (software) de coleta de dados automaticamente dos sistemas  
101 públicos Municipais e com possibilidade de inserção de outras informações, que foi encaminhado em  
102 fevereiro de 2020 à SMAS. Maysa diz que enviaram na terça-feira o Ofício para a Diretoria responsável,  
103 após a reunião da Diretoria do CMDCA. Eloi explica que o Ofício e a Resolução foram encaminhados  
104 para a Secretaria e pediu uma justificativa oficial; o envio aconteceu na terça- feira, mas ainda não teve  
105 resposta. Alexandra Alves José, da EPESMEL, pergunta sobre os recursos citados, se já foram  
106 deliberados para a autorização dos editais. Eloi fala que foi em fevereiro de 2020 porque em janeiro o  
107 Conselho estava em férias. Eloi destaca que o valor de 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil  
108 reais) é referente à doação casada, que não puderam encaminhar para as instituições e foi acordado  
109 em fazer um edital de chamamento. Tatiane Fonte, da Gerência de Gestão de Convênios – SMAS, fala  
110 que fez a minuta do Edital de Chamamento Público adaptada conforme o estabelecido na Resolução  
111 nº 089/2020; foi encaminhada à Comissão de Fundo do CMDCA e devolvida, por e-mail, com alguns  
112 apontamentos; destaca que a minuta é extensa e que fez apenas as correções apontadas; foi pedida a  
113 alteração de “Proposta ou Projeto” para “Plano de Trabalho”; alguns locais deixaram como plano de  
114 trabalho proposto. Outra observação é sobre a data início; Tatiane informa que a data início era para  
115 colocar a vigência a partir da data do repasse; isso não será possível porque só pode solicitar o repasse  
116 quando está cadastrado no sistema; outra observação foi sobre a pontuação e tinham apontamentos  
117 para aumentar e outros para diminuir; fez a soma e aumentou de 24 para 25 pontos. Quanto à questão  
118 da pontuação, Eloi fala que percebeu que algumas outras questões tinham mais relevância; informa  
119 que a metodologia tem mais significado do que a experiência; tentou colocar mais ponto para a  
120 metodologia; Tatiane diz que já fez a alteração na minuta. Outro questionamento foi sobre a atuação  
121 em rede, que é diferente de articulação; explica que a Lei nº 13019/2014 permite a atuação em rede,  
122 mas como se fosse uma terceirização; nas discussões realizadas na Secretaria, acharam melhor não  
123 permitir essa terceirização. Magali questiona: se a Lei permite, por que a Secretaria não aceitou? Eloi  
124 fala que tem dificuldade em aceitar porque cada instituição tem sua especificidade e se outra  
125 instituição não tem o serviço, ela pode solicitar de outra. Tatiane pontua a dificuldade de prestação de  
126 contas, também explica sobre a atuação em rede. Eloi fala sobre trazer a discussão novamente;  
127 concorda em deixar sem a parceria. Magali diz que precisa ficar claro sobre a prestação de serviço; se  
128 deixar brechas não dá para questionar. O conselheiro de direitos, José Wilson de Souza, fala sobre a



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de maio de 2020 –**

129 contratação, que pode ser até 30% (trinta por cento) do valor; há vários serviços que podem contratar  
130 serviços; pode acontecer que não há todos os serviços nas instituições e que precisam ser contratados.  
131 Eloi volta a destacar em deixar apontado na ata e voltar a falar sobre isso novamente. Tatiane fala que  
132 neste edital específico permanece sem a atuação em rede. A servidora também informa sobre a  
133 Comissão de Seleção ser composta por membros do Conselho; teve que manter, por ser exigência da  
134 Lei, no mínimo 3 servidores; fará um ofício e enviará ao Conselho pedindo a indicação de membros  
135 para esse edital específico. Tatiane sugere que sejam mais de 3 porque haverá muitas propostas. Eloi  
136 fala que a Secretaria continua com autonomia de escolher e o Conselho escolhe outros; pede para  
137 informar quantos devem participar; o que querem é que tenha participação. Alexandra explica que o  
138 Conselho poderia indicar todos os membros. Eloi fala que cada edital precisa ter uma resolução.  
139 Alexandra continua pedindo que seja lida a minuta; fala que o CEDCA fez uma atividade, designou todo  
140 o Conselho na comissão de avaliação e quando houvesse a deliberação, a parte interessada se  
141 declarava incumbida, para que não tivessem que fazer todas às vezes indicações. Alexandra pontua  
142 que não tem a minuta, pede que se faça a leitura dos critérios elegidos; Tatiane diz que tudo que está  
143 na Resolução nº 089/2020, consta na minuta. Paulo César de Oliveira destaca que ficaram  
144 “atropeladas” as informações; antes de encaminhar para outro local, deve ser enviado para a  
145 Comissão. Tatiane fala que o edital está sendo encaminhado para a Procuradoria-Geral do Município.  
146 Magali destaca que a partir do recebimento do ofício, a Comissão será formada; Eloi aponta que  
147 precisa agilizar porque o CMDCA está cobrando a Gerência de Gestão de Convênios e não podemos  
148 ser um entrave. Tatiane diz que a comissão não precisa ser definida ainda hoje. O edital tem que ficar  
149 publicado por 30 (trinta) dias e precisa informar a comissão de seleção. Eloi sugere para já fazer a  
150 correção. O vice-presidente pergunta para Tatiane quantas pessoas seriam suficientes para compor  
151 essa comissão, a servidora fala em dividir os grupos em 3 pessoas, no mínimo, 12 pessoas; fará um  
152 ofício para o Conselho como sugestão, mas que no edital permanece o que está na Lei, no mínimo, 3  
153 servidores. Eloi sugere que depois os grupos se reúnam para a discussão das partes divididas e façam  
154 um parecer só. Alexandra coloca sobre a discussão na plenária anterior (edital três milhões e  
155 setecentos mil reais), que é recurso da doação casada e não pode ser repassado para as OSCs; como  
156 viabilizar a proposta do edital em colocar algum critério. A OSC que já tinha projeto aprovado, mas que  
157 não pode acessar, não por culpa dela, está previsto no Edital? Tatiane responde que não está previsto,  
158 mas pode colocar. Eloi fala que na ATA não saiu nada sobre esse assunto; pode pensar nisso nessa  
159 reunião e aprovar. Alexandra coloca sobre as OSCs que já haviam realizado projetos, para terem uma  
160 atenção; o recurso seria de acordo com o porte de atendimento da instituição; fala em atribuir um  
161 ponto nas OSCs que já estavam com projetos aprovados; diz que se recorda que foi discutido isso  
162 anteriormente. Eloi explica que a instituição, independente de ter alcançado, acessará o mesmo  
163 recurso. Alexandra diz que poderá haver mais projeto do que recurso disponível; se tiver mais projeto  
164 do que dinheiro terá que ratear. José Wilson afirma que isso foi discutido. Magali afirma que tem que  
165 estar em ATA. Alexandra e José Wilson afirmam que foi discutido anteriormente. Eloi destaca que não  
166 haverá a possibilidade da instituição se candidatar e não receber. Não terá a opção de a instituição não  
167 participar porque o acordado era que todas as instituições pudessem acessar o recurso. Tatiane explica  
168 que pode ser colocado no Edital de 0 a 1. Eloi fala que não pode fazer menção de doação casada, que  
169 todas as resoluções foram revogadas e não tem como fazer menção. Qual é a preocupação de dar  
170 pontuação a mais? Alexandra diz que está trazendo na memória do que tinha sido discutido  
171 anteriormente. Seria dar uma garantia se atendesse os critérios do edital, sendo atendida. Maysa  
172 informa que não colocou o edital por conta do tempo. Tatiane diz para ler e fazer apontamentos e



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de maio de 2020 –**

173 devolver; retomar uma capacitação das instituições pequenas para escrever plano de trabalho e sugere  
174 para o Conselho retomar essa discussão. Eloi diz que fará uma reunião específica com as instituições  
175 para explicar o edital; seria uma reunião direta sobre esse edital e faria com todas as OSCs. José Wilson  
176 acrescenta que a Diretoria do CMDCA poderia analisar a questão do próximo edital, fazer uma reunião  
177 extraordinária para evitar complicações nos andamentos dos editais; chamar uma reunião específica  
178 para cada edital; é uma discussão que vem desde 2012; sugere que o Ministério Público deveria estar  
179 presente para não haver uma impugnação de um edital. Magali diz que é uma boa ideia e que fará  
180 isso. Com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, o edital foi aprovado. **3. Apresentação**  
181 **do Edital de Chamamento Público/Resolução nº 004/2020-CMDCA – Seleção de propostas das**  
182 **Organizações da Sociedade Civil que atendam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de**  
183 **Vínculos, interessadas em celebrar termo de fomento, no âmbito do município de Londrina – R\$**  
184 **500.000,00** (será discutido na próxima reunião). **4. Apresentação de proposta de financiamento para**  
185 **ações de enfrentamento à COVID-19.** Eloi fala que separou todas as ações que são de cofinanciamento  
186 de projetos. Com a pandemia, há algumas mais urgentes; a Comissão de Fundo conversou com a  
187 Aprendizagem e colocaram que estão com dificuldades, as quais vieram antes da pandemia. Farão um  
188 estudo mais aprofundado e pensarão em ações, em consequências pós-pandemia. 2.2 qualificação de  
189 equipamento: pensam em juntar os seiscentos mil reais e fazer um edital amplo, propiciando  
190 equipamentos e ações. Para OSCs com comprovação de 1 ano. O que pretendem com a apresentação  
191 de hoje é se podem ir por essa linha de atuação; seria para atender as instituições que não se  
192 enquadram em Aprendizagem e Acolhimento. 3.2 Acolhimento: familiar e institucional - Sara Alexius,  
193 Gerência de Serviço de Alta Complexidade – SMAS, trouxe sobre computadores, amplificador digital,  
194 alimentação, agasalhos e cobertores. A alteração do 2.2 seria juntar com o item 6.5, que amplia o valor  
195 para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e fica além do equipamento e ações relacionadas às  
196 consequências da pandemia; ou seja, pegar o item 2.2 do eixo 2 do Plano de Aplicação: Ações de  
197 qualificação e melhoria das estruturas dos serviços e equipamentos de execução de atendimento à  
198 criança e ao adolescente - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) com o item 6.5 do eixo 6 do Plano de  
199 Aplicação: financiamento de ações consideradas prioritárias para a política de atendimento a crianças  
200 e adolescentes, conforme deliberação do CMDCA - R\$100.000,00 (cem mil reais), somando, portanto,  
201 seriam R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Não foi aprovada esta junção. As instituições terão  
202 situações que irão alterar em função da pandemia. A ideia é dá suporte e o CMDCA tem que ter a  
203 preocupação nesse momento. Alexandra diz que mínimo um diagnóstico, pensa que o Conselho, antes  
204 de tomar qualquer decisão, deve abrir para que as outras instituições possam também colocar outras  
205 situações. Eloi pontua de primeiro perguntar para verificar os critérios e depois trazer novamente para  
206 discussões. Alexandra fala do 2.2 que foi uma conquista, de elaborar um prévio questionário para  
207 serem mais assertivos. Eloi destaca que são ações relacionadas à COVID-19, que não vieram com  
208 demanda específica. É uma proposição de ação; continuará comprando equipamento, mas é para  
209 atender demandas relacionadas à pandemia. O processo de liberação de recursos é demorado. Toda  
210 comunidade está envolvida. Ações genéricas para comprar equipamento e que a instituição pensasse  
211 em relação à COVID-19. Alexandra fala que o 2.2 é estruturar um levantamento rápido. Leonice sugere  
212 para discutir na próxima reunião da Comissão de Fundo em função do tempo. Magali propõe que  
213 retome essa discussão na próxima reunião do CMDCA. A Comissão de Fundo se reunirá na terça-feira  
214 e terá uma posição. Quanto ao item 4, que se refere à apresentação de proposta de financiamento  
215 para ações de enfrentamento à COVID-19, a referida Comissão disse precisar de um tempo maior e  
216 pediu sugestões. 14 (quatorze) votos favoráveis para continuar a pesquisa na mesma linha. **5.**



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de maio de 2020 –**

217 **Recomposição das Comissões:** será discutido na próxima reunião em função do tempo. **6. Relato das**  
218 **Comissões e representações do CMDCA:** fica para a próxima reunião e inicia a reunião com os relatos.  
219 Eloi fala que as Comissões precisam fazer as atas e encaminhar à Secretaria Executiva do Conselho,  
220 devem se reunir pelo menos uma vez na semana. **7. Informes.** Maysa se apresenta como Secretária  
221 Executiva do CMDCA, diz que a reunião teve um atraso em função de imprevistos. Eloi fala em  
222 encaminhar com periodicidade as atas (toda semana), as Comissões precisam se reunir. Maysa destaca  
223 que há atas da gestão anterior para aprovação, as quais a Controladoria tem cobrado para serem  
224 publicadas, pois o site precisa estar atualizado. Magali fala para iniciarmos a reunião mais cedo, para  
225 que não atrase. A presidente dá por encerrada a reunião. Sem mais nada a constar, eu, Glauca Lequize  
226 Matos lavrei a presente ata para apreciação pela plenária.